



REGULAMENTO TÊNIS DE MESA

REGULAMENTO ESPECÍFICO - TÊNIS DE MESA

Art. 1º - A competição de Tênis de Mesa do Programa Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas obedecerá às regras Internacional de Tênis de Mesa Olímpico, Federação Internacional de Tênis de Mesa – (ITTF) observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Os uniformes deverão conter, obrigatoriamente, o nome e/ou logomarca do município, não sendo permitidas improvisações, tais como: fitas adesivas, esparadrapos, papel e/ou similares, de acordo com Artigo 75º do Regulamento Geral.

Parágrafo único - *As cores branca e laranja não serão permitidas.*

Art. 3º - Cada município poderá inscrever o número de atletas em cada naipe de acordo com o Art. 27º do Regulamento Geral e 1 (um) técnico por categoria, desde que se inscreva na equipe correspondente. Todos os atletas inscritos poderão participar da categoria individual. Na disputa por equipes, é necessário o número mínimo de 02 (dois) atletas.

Art. 4º - A reunião técnica da modalidade é de participação obrigatória para os representantes municipais ou pessoa devidamente credenciada pelo mesmo. Será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do município na modalidade em questão.

Art. 5º - De acordo com o Art. 45º são condições fundamentais para que um treinador participe do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas:

Parágrafo único – Conforme a lei 9.696/1998 - Art. 1º: “O exercício das atividades de Educação Física e a designação de Profissional de Educação Física é prerrogativa dos profissionais regularmente registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física”.

Art. 6º - As categorias em disputa serão em equipe e individual, nos napes masculino e feminino.

Art. 7º - Só haverá disputa de cada um dos segmentos, se um número mínimo de 4 (quatro) equipes no segmento, no torneio por equipes, ou 4 (quatro) atletas no segmento, no torneio individual, estiverem inscritos para compor os grupos e/ou grupo único.

Art. 8º - Os empates ocorridos entre 3 (três) ou mais equipes ou individual, em qualquer posição dentro dos grupos, serão dirimidos pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula: Partidas pró / partidas pró + partidas contra.

- a) Perdurando o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets e/ou pontos, nesta ordem.
- b) Se o empate ocorrer apenas entre 2 (duas) equipes, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre ambas.

c) A equipe que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perca por W x O na fase de grupos, terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminada da competição a equipe que incorrer em tal falta, sendo a cidade eliminada também da competição individual.

Art. 9º - O sistema de disputa por equipe será em melhor de 5 (cinco) jogos, sagrando-se vencedora da partida a equipe que alcançar primeiramente 3 (três) vitórias, cuja estrutura é a seguinte:

1º jogo – A x X

2º jogo – B x Y

3º jogo – Dupla x Dupla

4º jogo – A x Y

5º jogo – B x X

Art. 10º - Na competição individual, o sistema utilizado na primeira fase será o de grupos, compostos por no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) jogadores cada; os atletas jogarão entre si dentro do grupo, classificando-se os 2 (dois) melhores de cada grupo para a segunda fase, disputada em sistema de eliminatórias simples.

Art. 11º - Todos os jogos serão disputados em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

Art. 12º - Não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, para que apareça claramente o símbolo de aprovação da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF).

Art. 13º - Não será permitida a troca de raquete durante a realização de uma partida, exceto se esta sofrer danos irreparáveis ocorridos unicamente por acidente, ao longo do jogo.

Art. 14º - A classificação geral e definição do município campeão na modalidade serão feitas pela soma dos pontos obtidos pelos seus atletas nas respectivas modalidades e naipes.

§ 1º - Para a classificação geral final, a pontuação será feita conforme estabelecido no Artigo 79º do Regulamento Geral.

§ 2º - Na competição por equipes a pontuação será contada em dobro.

Art.15º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora do
Minas Esportiva/Jogos do Interior de Minas 2018
Secretaria de Estado de Esportes